



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível V – Classe "A", lotadas na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais:

- SILMARA ZANELLA – MATRICULA Nº 48301-4;
- ROSELI APARECIDA DA SILVA – MATRICULA Nº 31489222-5.

Art. 2º - Pelo exercício dos encargos especiais, as servidoras farão jus à gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIO MAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 094/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível V – Classe “A”, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais:

- SILMARA ZANELLA – MATRICULA Nº 48301-4;
- ROSELI APARECIDA DA SILVA – MATRICULA Nº 31489222-5.

Art. 2º - Pelo exercício dos encargos especiais, as servidoras farão jus à gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata